



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 18/03/19

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Wilson Brandão

para relatar.

Em 18/03/19

Wilson Brandão
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



Estado do Piauí
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Sérgio Henrique Furtado Coelho e dá outras providências”.

Autor: Dep. Henrique Pires

Relator: Dep. Wilson Brandão

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Projeto de Decreto Legislativo de nº. 02/2019, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Sérgio Henrique Furtado Coelho e dá outras providências”.

Para justificar a iniciativa, o autor do Decreto visa conceder título de Cidadão Piauiense ao Senhor Sérgio Henrique Furtado Coelho, em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Examinada a questão, passe-se a opinar

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do relator ou de um membro da comissão.

II – ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar - se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito sobre matéria.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do projeto de Decreto Legislativo em comento, por esta Casa.

Ademais, inexistente vício no tocante à constitucionalidade material do projeto.

Tampouco se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que apresenta - se redigida em consonância com os ditames legais.

III – VOTO

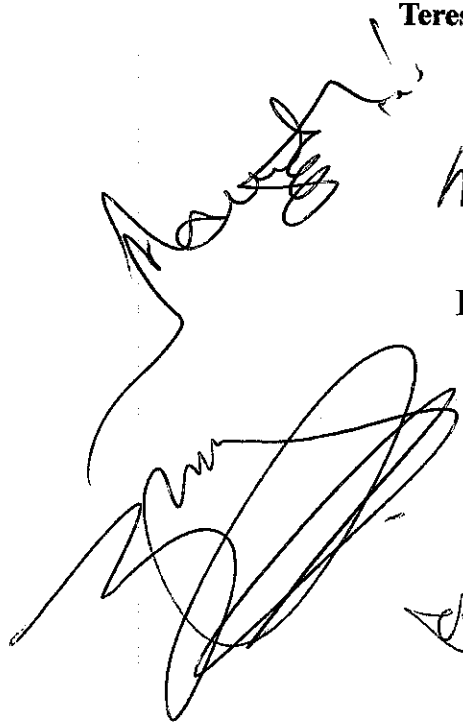
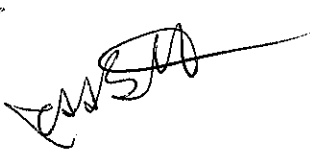
Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Sérgio Henrique Furtado Coelho e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 21 de Março de 2019.


Wilson Brandão

Deputado Estadual

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 02/04/19
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça